

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1739

PORTARIA Nº 30.910, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 30.490, de 14 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 218 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula 8540, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário; LUCIANO ANDRE FISCHER, matrícula 8645, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; VIVIANE DEITOS CANTÚ, matrícula 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora; e, como membro substituto, RICARDO HUGO WEBER, matrícula 9036, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado, para sob a presidência do primeiro, darem andamento à Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 30.490, de 14 de outubro de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 23 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1739

PORTARIA Nº 30.911, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 29.900, de 02 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº13.105, de 16 de março de 2015, e da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado;

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula 8540, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário; SARA STUMPF MITCHELL, matrícula 15726, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membro substituto, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 29.900, de 02 de junho de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225, da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 23 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1739

PORTARIA Nº 30.912, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 27.363, de 14 de outubro de 2020.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 218 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; ARCELINO CARLOS MADKE, matrícula 8663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; KELEN PAULA BATTISTI GIONGO, matrícula 5728, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Finais – Ciências; e, como membro substituto, REJANE DORST, matrícula 5910, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro, darem andamento à Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 27.363, de 14 de outubro de 2020. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 23 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1739

PORTARIA Nº 30.913, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 30.129, de 21 de julho de 2022

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2016, e da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado;

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos ANDRÉIA ANGÉLICA HORN, matrícula 7549, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário; FERNANDA PIUSSI, matrícula 15649, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; GRACIANO ARIOTTI, matrícula 16065, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, e, como membro substituto, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 30.129, de 21 de julho de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 23 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1739

PORTARIA Nº 30.914, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 29.836, de 19 de maio de 2022

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 218 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; FERNANDA PIUSSI, matrícula 15649, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; SAMARA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 8637, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membro substituto, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro, darem andamento à Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 29.836, de 19 de maio de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 23 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1739

PORTARIA Nº 30.915, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29.779, de 12 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 218 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos ANDRÉIA ANGÉLICA HORN, matrícula 7549, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário; KELEN PAULA BATTISTI GIONGO, matrícula 5728, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Finais – Ciências; PRISCILA MANTOVANI, matrícula 14757, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membro substituto, EDITH ESTER ZAGO DE MELLO, matrícula 8897, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bióloga, para sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29.779, de 12 de maio de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 23 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1739

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 020-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 30710/2022, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Lisandra da Luz Bender, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Alice Cristina de Azevedo Neuberger,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 30 de janeiro de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona a contar de 01 de fevereiro de 2023, início do ano letivo nas escolas de Educação Infantil, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Monitor de Creche

MARISLENE COSTA DA SILVA – Classificação 19º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 26 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1739

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 021-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 26952/2022; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 748-02/2022, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Thais Silva Martins, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Luiza Decker no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 30 de janeiro de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona a contar de 13 de fevereiro de 2023, início do ano letivo nas escolas de Ensino Fundamental, conforme Edital de Homologação nº 748-02/2022.

Professor de Anos Finais – Inglês

ANDRIÉLE FARIAS RICHA – Classificação 13º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 26 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1739

EDITAL N.º 022-03/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR às candidatas, abaixo elencadas, aprovadas no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE e PROFESSOR DE ANOS FINAIS - ARTES, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classificação</i>	<i>Horário</i>
Laura Wink	Monitor de Creche	5º Lugar	15h
Karina Hilgert Kaspary	Professor de Anos Finais -Artes	2º Lugar	15h

Lajeado, 26 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1739

PREGÃO PRESENCIAL 72-06/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 08/02/2023, às 09h00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 26 de janeiro de 2023 – Laura Periolo Sudbrack – Procuradora Assistente.

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01-07/2023 – O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo administrativo nº 24017/2022, fica SUSPENSO o processo licitatório acima indicado, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, SERVIÇO DE RECARGA E RETESTE DOS EXTINTORES EXISTENTES E AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA AS UNIDADES PREDIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS, visando à participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). Lajeado/RS, 26 de janeiro de 2023 – Laura Periolo Sudbrack – Procuradora Assistente.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775/2023
- CONTRATADA: MONIQUE DA COSTA BRUXEL 01220940003, CNPJ: 38.217.028/0001-58
- VALOR: R\$ 3.936,35 (três mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)
- FUND. LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93